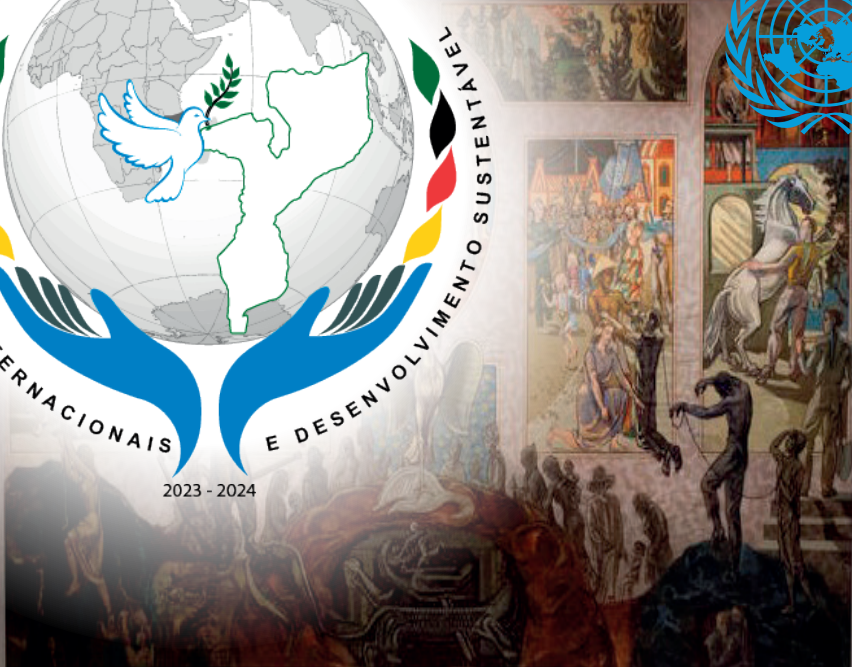




2023 - 2024



**MOÇAMBIQUE  
NO CONSELHO DE SEGURANÇA  
DAS NAÇÕES UNIDAS,  
2023-2024**



# MOÇAMBIQUE



“A importância que atribuímos à paz e segurança ao nível nacional, regional, continental e internacional está na origem dessa decisão histórica de nos candidatarmos, pela primeira vez, desde a nossa independência, em 1975, a membro Não-Permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas”.

**Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi,  
Presidente da República de Moçambique!**



Sua Excelência  
**FILIPE JACINTO NYUSI**  
Presidente da República de Moçambique



# ÍNDICE

<b>Declaração de Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República de Moçambique</b>	<b>7</b>
<b>Mensagem de Sua Excelência Verónica Nataniel Macamo Dlhovo, Ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação</b>	<b>10</b>
Princípios da Política Externa de Moçambique	13
As Razões da Candidatura de Moçambique Ao Conselho de Segurança das Nações Unidas	14
As Nossas Prioridades	15
A Nossa confiança no Multilateralismo	15
O Nosso Engajamento Pela Paz Regional e Internacional	17
Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas	17
Crianças, Juventude e Mulheres, Paz e Segurança	19
O Nosso Compromisso com o Desenvolvimento Sustentável	20
Gestão das Mudanças Climáticas	21
Os Direitos Humanos como Factor da Paz e Segurança	21
Ação humanitária	22
A Cultura, Turismo e Desporto como Expressões da Paz e Segurança	23



## DECLARAÇÃO DE SUA EXCELÊNCIA FILIPE JACINTO NYUSI, PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

---

Excelências,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

A paz e segurança internacionais estão no cerne da convivência entre os povos e nações e constitui um dos principais objectivos da política externa da República de Moçambique.

Reconhecemos o papel das organizações internacionais como uma componente importante na conjugação de esforços dos Estados na busca de soluções aos desafios globais. As Nações Unidas como sendo o fórum mais alto de concertação político-diplomático mundial e expoente máximo do multilateralismo.

O Governo da República de Moçambique tomou, deste modo, a decisão solene de candidatar o país a Membro Não-Permanente do Conselho de Segurança, para o período 2023-2024.

A importância que o nosso país atribui à paz e segurança interna e no mundo está na origem da decisão histórica de nos candidatar, pela primeira vez, a membro Não-Permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Moçambique privilegia, igualmente, a promoção da emancipação da mulher, a



observância escrupulosa dos direitos humanos e o respeito pelo estado de direito democrático, como outros alicerces das suas políticas externa e interna.

As eleições, na Assembleia Geral das Nações Unidas, terão lugar em Nova Iorque, em Junho de 2022 e a nossa candidatura conta, de momento, com o apoio e endosso dos 54 estados membros da União Africana, da SADC e da CPLP.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Moçambique reconhece a responsabilidade primária do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em matéria relativa à manutenção da paz e segurança internacionais.

Para além do seu papel tradicional na gestão e resolução de conflitos, o Conselho de Segurança, guiado pela letra e espírito da Carta das Nações Unidas, tem assumido a liderança no combate às novas ameaças, tais como o terrorismo e o extremismo violento, a pirataria marítima, a protecção dos direitos humanos, as mudanças climáticas, as migrações forçadas, a insegurança cibernética, assim como a insegurança sanitária, entre outros assuntos.

Tal como outros países do mundo, Moçambique passou por essas múltiplas ameaças globais à paz e segurança internacionais, com realce para o flagelo do terrorismo, as mudanças climáticas e a COVID 19. Trata-se de males cuja solução reside no esforço e responsabilidade globais. Por isso, com a experiência de as enfrentar, em primeira mão, estamos motivados em servir ao mundo, como Membro não-Permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Queremos, nessa qualidade colaborar na concepção, implementação e no reforço de abordagens comuns que impulsionem a resposta mais adequada a todas essas ameaças globais.

Reconhecemos, de modo específico, a centralidade de acções concertadas e sinérgicas ao nível nacional, regional e internacional para a erradicação do terrorismo e extremismo violento, estancando a sua propagação e eliminando as suas causas, concorrendo assim para soluções duradouras e sustentáveis.

Como Membro não-Permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, o nosso país pretende dar o seu contributo nesse esforço comum e global de promoção, construção e manutenção da paz e segurança internacionais.

A Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável assumida pelas Nações Unidas constitui um quadro global robusto e fundamental, para o alcance dessas soluções duradouras e sustentáveis. Moçambique sendo parte interessada no desenvolvimento integrado e sustentável das nações, continuará a defender esta ferramenta





fundamental, como um dos propósitos da sua candidatura.

Por isso continuaremos a pugnar pelo reforço dos mecanismos e compromissos para o financiamento da sua implementação, com vista ao alcance do progresso e bem-estar de todos os povos.

Com a nossa eleição, prestaremos atenção especial às chamadas ameaças não tradicionais à paz e segurança internacional. As mudanças climáticas, que constituem a principal ameaça à segurança do século XXI, com o potencial de degenerar em conflitos com impactos catastróficos, enquadram-se nesta categoria.

Sendo um país vulnerável às mudanças climáticas, cada vez mais frequentes e severas, Moçambique procurará privilegiar o debate sobre a segurança climática, considerando plenamente justificada a apreciação dessa matéria pelo Conselho de Segurança, dada a gravidade das suas causas e consequências e o vínculo que tem com o bem-estar de toda a humanidade.

Quero aqui reforçar que Moçambique apoia os esforços, visando a reforma do Conselho de Segurança, com o objectivo de tornar as Nações Unidas uma instituição mais representativa das realidades do Século XXI, mais eficiente e transparente.

Estamos seguros de que essas reformas poderão conferir maior eficácia e legitimidade às suas decisões. Alinhámos plenamente com a posição da União Africana sobre a reforma do Conselho de Segurança.

Uma vez membro do Conselho, Moçambique irá partilhar a sua rica experiência de acolher uma das mais bem-sucedidas Missões de Manutenção da Paz das Nações Unidas, que decorreu de 1992-1994, a ONUMOZ. Iremos, igualmente, partilhar a experiência do nosso engajamento em diversas Missões das Nações Unidas no mundo.

A paz foi sempre central para os moçambicanos que têm sabido manter uma cultura de diálogo que culminou com a assinatura do Acordo de Paz e Reconciliação Nacional, a 6 de Agosto de 2019, marcando uma nova era de tolerância e convivência harmoniosa.

Foi devido ao seu dinamismo em matérias de paz, que Moçambique tornou-se membro do Comité Especial sobre as Operações de Manutenção da Paz, o chamado C34, constituído pelos países que dão uma contribuição multiforme, incluindo financeira ou com contingentes militares, policiais e civis, nas missões de paz das Nações Unidas.

É este o engajamento que justifica a nossa candidatura, a Membro Não-Permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, com vista a contribuir, ao mais alto nível, para a paz e segurança internacionais, combater o terrorismo e promover o desenvolvimento sustentável.

Muito Obrigado!



# MENSAGEM DE SUA EXCELÊNCIA VERÓNICA NATANIEL MACAMO DLHOVO, MINISTRA DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO

Excelências,  
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Conforme a Declaração de Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República de Moçambique, o Governo de Moçambique tomou a histórica decisão de se candidatar a Membro Não - Permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para o período de 2023-2024. Ao tomar esta decisão, o país é movido pelo espírito de solidariedade entre os povos e de confiança no multilateralismo como mecanismo adequado de busca de soluções aos desafios globais da actualidade.

O engajamento de Moçambique em acções de manutenção da paz e segurança a nível nacional, regional e continental e o seu empenho na consolidação do Estado de Direito Democrático, bem como o compromisso nacional em relação à paz e segurança internacionais contribuem decisivamente para a elegibilidade de Moçambique.

Com a candidatura do nosso país ao assento de Membro Não - Permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, pretendemos partilhar a nossa experiência de diálogo e concertação na resolução pacífica de conflitos e dar a nossa contribuição aos esforços de busca de soluções para as ameaças tradicionais e emergentes de segurança, consubstanciados nas prioridades da SADC, com vista a materialização da Agenda 2063 da União Africana e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.



Excelências,  
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Orientado pelos princípios da Carta das Nações Unidas, é nossa expectativa que a participação de Moçambique no Conselho de Segurança das Nações Unidas constitua uma mais-valia no contexto:

- Do reforço do multilateralismo, do diálogo permanente e da resolução pacífica de conflitos como o mecanismo privilegiado para o alcance da paz duradoura e sustentável;
- Do combate às ameaças de segurança, incluindo o terrorismo, o extremismo violento, a pirataria marítima, o tráfico de drogas e seres humanos e pandemias;
- Do fortalecimento da resposta global aos efeitos das mudanças climáticas, substanciado no reforço do financiamento das questões climáticas com vista a mitigação, adaptação e construção da resiliência;
- Do impulsionamento da implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, no contexto da Década de Acção dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável; e



- Da advocacia pela Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, alicerçada nos Consensos de Ezulwini.

Esperamos que a nossa participação no Conselho de Segurança e trabalhando com todos os Estados membros na materialização destes desideratos, permita que Moçambique contribua para a promoção da imagem de um Conselho de Segurança mais representativo e equilibrado no processo de tomada de decisão. Igualmente, almejamos contribuir para que este órgão das Nações Unidas seja mais assertivo na conjugação de sinergias globais em prol da eficiência e eficácia na resposta aos desafios que se colocam à paz e segurança internacionais.

Nesta empreitada, todos os moçambicanos são chamados a participar, unidos pela convicção de que os resultados da nossa participação vão reforçar os preceitos da paz, estabilidade social e convivência harmoniosa entre os povos. Nesta conformidade ganha o mundo, ganha o país.

Bem-haja, Moçambique.



## PRINCÍPIOS DA POLÍTICA EXTERNA DE MOÇAMBIQUE

---

A presença e actuação de Moçambique no Conselho de Segurança das Nações Unidas, está em consonância com os princípios da política externa do país, nomeadamente:

1. Estabelecimento de relações de amizade e cooperação com outros países na base de respeito mútuo pela soberania e integridade territorial, igualdade,
2. Não-ingerência nos assuntos internos e reciprocidade de benefícios;
3. Aceitação, observância e aplicação da Carta das Nações Unidas;
4. A prossecução de uma política de paz;
5. O respeito pelos direitos humanos e pelo primado da lei
6. Primazia da solução negociada e pacífica dos conflitos;
7. O desarmamento geral e universal de todos os Estados (Agenda de Desarmamento).



## AS RAZÕES DA CANDIDATURA DE MOÇAMBIQUE AO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS

A candidatura de Moçambique traduz o sentido de responsabilidade no plano internacional e o compromisso do nosso país com a paz e a segurança no mundo, emanados da sua Constituição, da sua Política Externa e da sua adesão aos princípios e objectivos da Carta das Nações Unidas. Norteiam a nossa candidatura os seguintes objectivos:

1. Contribuir para a manutenção da paz e segurança internacionais, condição indispensável para o desenvolvimento sustentável assim como para a protecção dos direitos humanos.
2. Reafirmar a importância do multilateralismo, da acção colectiva, da cooperação internacional, e da busca de soluções pacíficas e inclusivas, baseadas na construção de consensos, como formas primordiais para o alcance e manutenção da paz e segurança internacionais.
3. Promover e defender os interesses nacionais e do Continente Africano no Conselho de Segurança.



## AS NOSSAS PRIORIDADES

---

4. Defender a importância da manutenção da paz e segurança internacionais, intensificando a cooperação multilateral com vista ao reforço da prevenção e resolução pacífica de conflitos e combate às ameaças de segurança, incluindo a pirataria marítima, tráfico de drogas e de seres humanos, em consonância com as prioridades da União Africana;
5. Contribuir para o combate às mudanças climáticas e protecção da biodiversidade;
6. Promover a assistência humanitária e o Equilíbrio de Género;
7. Advogar pelo uso de tecnologia para o desenvolvimento sustentável; e
8. Continuar a apoiar o diálogo sobre a Reforma do Conselho de Segurança com vista a equilibrar o processo de tomada de decisão em questões de paz e segurança internacionais.

## A NOSSA CONFIANÇA NO MULTILATERALISMO

---

Moçambique entende que o multilateralismo é uma ferramenta imperiosa e incontornável para a ampliação do diálogo, a conjugação de esforços e a construção de consensos internacionais para a solução de problemas e desafios comuns e globais.

Conquistada a independência nacional, em 1975, Moçambique garantiu a sua adesão imediata às Nações Unidas. Desde então, o país tem efectuado, com regularidade, a sua contribuição financeira para o orçamento das Nações Unidas (orçamento regular, operações de manutenção da paz e contribuições voluntárias para os Programas e



Agências do Sistema das Nações Unidas), para além da contribuição feita pelos seus cidadãos nacionais no Sistema das Nações Unidas para a solução dos problemas globais.

Moçambique tem desempenhado um papel activo no avanço da agenda do Desarmamento. Isso traduz o seu compromisso em relação à importância do desarmamento geral e completo visando a promoção e manutenção da paz e segurança internacionais.

Como parte deste compromisso, Moçambique esteve activamente envolvido na bem-sucedida negociação da Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Anti- Pessoais e sobre a sua Destruição, igualmente conhecida como Convenção de Ottawa. Em 1999, o país acolheu a Primeira Reunião de Estados Partes e em 2014 a Terceira Conferência de Revisão da mesma Convenção. Em 2015 Moçambique foi declarado um país livre de minas Anti-pessoais.

Estivemos profundamente empenhados na elaboração do Programa de Acção para a Prevenção, Combate e Erradicação do Comércio Ilícito de Armas Ligeiras e de Pequeno Porte.

Moçambique desempenhou, igualmente, um papel importante no processo que culminou com a negociação e adopção do Tratado sobre a Proibição de Armas Nucleares.

A universalização destes e de outros instrumentos do regime internacional de desarmamento é de capital importância na prossecução dos nobres objectivos que a Carta das Nações Unidas confere ao Conselho de Segurança.

Importa referir que Moçambique é signatário da Agenda 2030 sobre os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e do Acordo de Paris sobre as Mudanças Climáticas. Estes documentos de capital importância são implementados sob forte compromisso do Governo, no quadro dos Instrumentos de Planificação, Monitoria e Avaliação, rumo ao desenvolvimento sustentável.





## O NOSSO ENGAJAMENTO PELA PAZ REGIONAL E INTERNACIONAL

---

Desde a proclamação da sua independência, Moçambique tem jogado um papel preponderante nos esforços regionais, continentais e globais de busca de soluções pacíficas e duradouras que garantam a manutenção da paz e segurança internacionais.

O nosso país esteve na vanguarda dos esforços internacionais de luta contra o colonialismo. Uma vez independente, o povo moçambicano estendeu uma solidariedade activa à luta doutros povos pela liberdade e consentiu enormes sacrifícios, em particular na luta contra o Apartheid na África do Sul, e pela libertação do Zimbabwe e da Namíbia, na África Austral.

Ainda no quadro dos esforços pela paz e segurança internacionais, Moçambique reconhece o papel incontornável das Nações Unidas no combate às ameaças globais de segurança e neste quadro participou em operações de manutenção da paz das Nações Unidas, tendo enviado contingentes para o Burundi, Sudão, República Democrática do Congo (RDC), Guiné-Bissau e Timor-Leste, para além de destacamento de funcionários civis em várias missões das Nações Unidas.

Moçambique participou ainda em vários processos de mediação para a resolução de conflitos em África, designadamente no Burundi, Guiné-Bissau, Etiópia, Quênia, Lesotho, Malawi, Malawi – Tanzânia (Lago Niassa), Madagáscar, Comores, República Democrática do Congo, Uganda e Zimbabwe.

## OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS

---

Moçambique integra o Comité Especial de Operações de Paz, designado C34. Trata-se dum mecanismo de contribuição multiforme (financeiro, militar, policial e de observação) às missões de manutenção da paz e às actividades operacionais das Nações Unidas. Nesta qualidade, o país contribuiu para as operações de Manutenção



Foto: Tenente-coronel F. Gimo, Observador Militar, Kadugli base de South Kordofan, Sudão, Missão de verificação 2013



Foto: Missao da UA durante a visita de trabalho para o referendo na Base dasa NU em Kadugli 2013



da Paz das Nações Unidas em vários países, dentre os quais Timor-Leste, Burundi, Guiné-Bissau, Sudão do Sul, República Democrática do Congo e Sudão.

Importa realçar que, no âmbito do processo de consolidação da paz e estabilização política e sócio-económica pós-conflito, Moçambique acolheu, de 1992 a 1994, uma das mais bem-sucedidas operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas, designada Operação das Nações Unidas em Moçambique (ONUMOZ).

## CRIANÇAS, JUVENTUDE E MULHERES, PAZ E SEGURANÇA

Crianças, juventude e mulheres são temas de relevância da agenda do Conselho de Segurança, decorrente da necessidade de protecção dos direitos destes grupos sociais, muitas vezes vulneráveis em contextos de conflito, mas também da sua integração activa nos esforços visando a prevenção e resolução de conflitos e promoção da paz e segurança.

As resoluções do Conselho de Segurança 1325 (2000), 2250 (2015) e 2427 (2018), traduzem o reconhecimento inequívoco desta realidade, ao estabelecer um quadro político que demonstra e valoriza o papel e potencial das crianças, jovens e mulheres na construção e sustentação da paz.

No âmbito do seu compromisso com a implementação da Resolução 1325 (2000), Moçambique defende o reforço da participação da Mulher nas acções e mediação de conflitos e nas operações de paz e de emergência a nível global. A nível nacional, adoptou o Plano Nacional de Acção sobre Mulheres, Paz e Segurança 2018-2022, visando promover uma maior participação feminina nas estruturas e processos de paz e segurança e promover a igualdade e equidade de género nas instituições de defesa e segurança.



## O NOSSO COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Moçambique assumiu o compromisso com a Agenda 2030 e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável como instrumentos para promover o progresso e o bem-estar de todos os povos.

Foi neste âmbito que apresentou, em Julho de 2020, o primeiro Relatório Nacional Voluntário sobre os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. O relatório mostra as realizações do país na implementação do Programa Quinquenal de Governo 2015-2019, consubstanciados na materialização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reafirma a determinação da comunidade internacional para a promoção de sociedades pacíficas, justas e inclusivas, livres do medo e de violência. Reconhece, para o efeito, que não pode haver paz e segurança sem desenvolvimento sustentável e vice-versa. Este facto traduz o reconhecimento inequívoco donexo existente entre a paz e segurança e o desenvolvimento sustentável. Justifica-se, por isso, a adopção de medidas que concorrem para a protecção do planeta da degradação, a gestão sustentável dos recursos e acção enérgica no combate às mudanças climáticas, elementos que tendem a representar, cada vez mais, uma ameaça à paz e segurança internacionais, com todas as suas consequências.

Adicionalmente, a corrupção é um mal social que impacta negativamente na acção governativa e tem efeitos adversos na promoção do desenvolvimento sustentável.

Assim, Moçambique vai continuar comprometido com o combate a corrupção, à todos os níveis, advogando pela implementação de acções que visem promover a boa governação e a consolidação da democracia, rumo ao desenvolvimento sustentável.



## GESTÃO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Os eventos climáticos extremos têm representado, para muitos Estados, incluindo Moçambique, um factor de insegurança, sendo importante o seu combate colectivo. Moçambique reafirma o seu compromisso de participar, como protagonista activo, na gestão do impacto das mudanças climáticas no país e na região da África Austral, através do engajamento em quatro desafios principais, nomeadamente: a mitigação, a adaptação e resiliência, o financiamento e a formação.

Este compromisso decorre das lições aprendidas a nível nacional e regional, mas também das responsabilidades decorrentes da sua condição de estado parte da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, e da Plataforma de Sendai para a Redução do Risco de Desastres, do Acordo de Paris, do Protocolo de Kyoto, entre outros instrumentos relevantes.

É neste contexto que o país decidiu acolher a sede do recém-criado Centro Regional da SADC para a Mitigação dos Desastres Naturais através de Operações Humanitárias, de Emergência e de Resiliência, como contributo para a gestão do impacto das mudanças climáticas na região da África Austral.

## OS DIREITOS HUMANOS COMO FACTOR DA PAZ E SEGURANÇA

Os direitos humanos constituem um dos três pilares fundadores das Nações Unidas. A protecção e promoção dos direitos e dignidade humana, em todas as expressões, deve estar no centro da actuação do Conselho de Segurança, das missões de paz e dos Estados membros.

Por esta razão, é uma questão incontornável e transversal da agenda do Conselho de Segurança, a que Moçambique atribui grande importância.

Moçambique reconhece que, em geral, a violação generalizada e sistemática dos direitos humanos pode estar na origem de conflitos. Neste prisma, o estabelecimento



de um ambiente de paz tem uma relação recíproca com o respeito pelos direitos humanos e pela dignidade humana.

Neste contexto, Moçambique assume o compromisso de:

- trabalhar para elevar os padrões dos direitos humanos a nível nacional e global;
- defender o reforço da promoção e educação sobre os direitos humanos como mecanismo indispensável para a prevenção de conflitos, construção e manutenção da paz e desenvolvimento;
- advogar o aprofundamento da articulação entre o Conselho de Segurança e o Conselho dos Direitos Humanos.

Ao procedermos desse modo, estaremos a contribuir para o fortalecimento do papel do Conselho de Segurança na promoção da paz e segurança internacionais; a contribuir para abordagem das causas profundas de alguns conflitos; e a contribuir para a sustentação da paz.

## ACÇÃO HUMANITÁRIA

Ano após ano, as necessidades em assistência humanitária têm conhecido uma tendência crescente e a capacidade de resposta da comunidade internacional tem sido insuficiente para fazer face à magnitude do problema.

Se antes, as necessidades decorriam de efeitos combinados de conflitos, terrorismo, instabilidade, desastres, desde 2021 passamos a contar igualmente com o impacto avassalador da pandemia da COVID-19, agravando o já crítico cenário pré-existente.

Moçambique, reconhece o valor da acção humanitária coordenada e tempestiva.

Moçambique reconhece o papel central do Sistema das Nações Unidas e da Comunidade de Assistência Humanitária na mobilização e agregação de todos actores relevantes na resposta humanitária.

Por isso, para além da necessidade de se combater as causas profundas que estão na origem da assistência humanitária, Moçambique compromete-se a contribuir para uma resposta humanitária efectiva, através da coordenação, advocacia, e mobilização de recursos, sob a liderança do Sistema das Nações Unidas e Comunidade



de Assistência Humanitária e de harmonia com os compromissos decorrentes da Agenda para a Humanidade.

## A CULTURA, TURISMO E DESPORTO COMO EXPRESSÕES DA PAZ E SEGURANÇA

À luz da sua experiência, Moçambique vai advogar o reforço da aposta na cultura, turismo e desporto, como actividades transversais e aglutinadoras de massas e elementos de incidência educativa, de lazer e de convivência entre actores de culturas diferentes, com influência na consolidação da paz.

A cultura, turismo e desporto promovem a compreensão e a concórdia, respeitando os princípios da liberdade, justiça, democracia, direitos humanos, tolerância, igualdade e solidariedade. Adicionalmente a Cultura e Desportos podem desempenhar papel crucial no combate à radicalização e manutenção da paz.

Estas actividades contribuem para a prevenção e gestão de conflitos potencialmente violentos e na reconstrução da confiança entre pessoas. Numa outra vertente, inculcam nas pessoas um espírito de engajamento nas acções de combate à pobreza e redução das desigualdades, lutando para atingir um desenvolvimento sustentado e o respeito pelos direitos humanos, reforçando as instituições democráticas, promovendo a liberdade de expressão, preservando a diversidade cultural, desportiva e a saúde ambiental.

